|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 15 de julho de 2021 (quinta-feira) | HORÁRIO: | Das 16h36min às 18h46min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) | | |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Luís Eduardo Costa | Coordenador-Adjunto |
| MEMBROS | Ana Beatriz Andreu Pilon Martins | Membro |
|  | Jéssica Rabito Chaves | Membro |
|  | Luciane Diel de Freitas Pereira | Membro |
|  | Claudio Lisias Lucchese | Gerente Administrativo e Financeiro |
| Elias de Souza | Procurador Jurídico |
|  | Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |
|  | Keila Fernandes | Secretária Geral |
|  | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Assessora Financeira e de Planejamento |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta  (conforme art. 114 Regimento Interno) | I - verificação do quórum;  II - leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;  III - comunicações;  IV - apresentação da pauta e extra pauta, quando houver;  V - distribuição das matérias a serem relatadas;  VI - relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | O coordenador, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Apresentação do relatório financeiro do segundo trimestre de 2021;  2. Apresentação do Relatório de Gestão TCU do CAU/MS exercício 2020;  3. Resposta a Comunicação Interna nº 003/2021-2023;  4. Aprovação do julgamento proferido pela Comissão Especial para Concessão de Patrocínio – edital 01/2021. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 82ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Luís Eduardo Costa |
| Discussão | O coordenador informa que a 82ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros, sendo aprovada sem ressalva. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 82ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Apresentação do relatório financeiro do segundo trimestre de 2021. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | O contador apresentou o relatório do segundo trimestre de 2021, sendo demonstrado o valor arrecadado até junho de 2021, no total de R$ 1.654.913,58, com o total de despesas na ordem de R$ 984.557,81 resultando num superávit de R$ 670.355,77. Foi informado também que o conselho possui R$ 1.811.412,87 na conta de movimento e aplicações financeiras.  Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 010/2021-2023.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3. | Apresentação do Relatório de Gestão TCU do CAU/MS exercício 2020. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | A assessora financeira e de planejamento apresentou o relatório de gestão, onde foram apresentados os aspectos internos e externos que afetaram o CAU/MS em 2020, mostrando os resultados e desempenho da gestão.  Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 011/2021-2023.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4. | Resposta a Comunicação Interna nº 003/2021-2023. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | CFA/MS |
| Discussão | Atendendo solicitações da reunião anterior o contador apresentou estudos sobre as despesas e o impacto que a mudança de sede teve nas contas do conselho, a pedido do coordenador estes relatórios foram encaminhados no e-mail de todos os conselheiros titulares e suplentes. |
| encaminhamento | **1- Envio dos relatórios a todos os conselheiros estaduais e seus respectivos suplentes.** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. | Aprovação do julgamento proferido pela Comissão Especial para Concessão de Patrocínio – edital 01/2021. |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | CFA/MS. |
| Discussão | A CFA/MS também aprovou por unanimidade de votos o repasse de recursos ao IAB/MS, único vencedor do edital de patrocínio 01/2021 - R$ 9.856,00. Fazendo uma ressalva de que a entidade deve disponibilizar de forma gratuita, ao menos a tiragem eletrônica dos livros, aos arquitetos e urbanistas ativos no SICCAU.  Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Sem encaminhamentos** |

Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**KEILA FERNANDES1**

**CAROLINA RIBEIRO1** ASSESSORA FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SECRETÁRIA GERAL – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Ana Beatriz Andreu Pilon Martins | Membro | X |  |  |  |
| Neila Janes Viana Vieira\* | Membro | X |  |  |  |
| Rubens Moraes da Costa Marques | Membro | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  **Data:** 19/08/2021.  **Matéria em votação:** SÚMULA DA 83ª RO DA CFA/MS.  **Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3)  **Ocorrências**: \*A condução inicial dos trabalhos foi realizada pela coordenadora em exercício Neila Janes Viana Vieira, após a aprovação da súmula o coordenador-adjunto Luís Eduardo Costa acessou a reunião.  Os Conselheiros Estaduais Fabio Luís da Silva, Gabriel Gonçalves e Paola Giovanna Silvestrini justificaram suas ausências.  **Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.**  **Condução dos trabalhos** (Coordenador-adjunto): Luís Eduardo Costa. | | | | | |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**